



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, estado de Minas Gerais, **Vereador Luiz Alípio da Silva**, com residência e domicílio neste Município, no uso regular de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais:

RATIFICA

A dispensa de licitação para a locação do imóvel localizado na Rua Coronel Ferrão, nº 206, Loja 01, Centro, Senhora dos Remédios/MG, para desenvolvimento das atividades do Centro de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal estruturado pela Resolução n. 02/2021, com fundamento no artigo 24, X, da Lei 8.666/93, em favor **JOSAFÁ BENEDITO DE ARAÚJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M-1.064.677, inscrito no CPF/MF sob nº 135.540.856-34, residente e domiciliado na Comunidade Floresta, Zona Rural, Senhora dos Remédios/MG, pelo valor mensal de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e valor anual de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), face ao disposto no artigo 24, inciso X, Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Senhora dos Remédios, 20 de maio de 2021.



Presidente da Câmara